



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

18 MAIO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 121/2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie escrituras das casas populares do Recanto da Vitória.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da localidade citada, busca incansavelmente regulamentar seu bem imóvel através das escrituras, o que garante de fato seu direito de posse.

Ressalto ainda que esta seja uma solicitação de vários anos destes moradores.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 18 de maio de 2017.


João Batista da Silva
Vereador Proponente